



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Primeiro Termo Aditivo ao contrato 036/2013 de aquisição com garantia de funcionamento que entre si celebram a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS** e a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO**, nas condições abaixo:

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, criada pela Lei nº. 15.472/01, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Qd. F-14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia, neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.156.102/0001-02, neste ato representada por sua Presidente, Dra Maria Zaira Turchi, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, Dra em Letras, residente e domiciliada em Goiânia/Goiás, portadora da Carteira de Identidade nº. 306147, expedida por SSP/GO e CPF/MF sob o nº. 168.012.881-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO**, com sede na Av. Araguaia, nº 1.544 - Ed. Albano Franco, Casa da Indústria - Vila Nova, CEP 74645-070, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás CNPJ/MF nº. 01.647.296/0001-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu bastante procurador Sr. Humberto Rodrigues de Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1418832-2, expedida por SSP-GO e CPF/MF sob o nº. 370.162.511-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

“Constitui objeto deste pacto a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.036/2014, que terá desta forma, as suas Cláusulas quinta e sexta alteradas, conforme especificado nas cláusulas abaixo.

Parágrafo Primeiro – As demais cláusulas e condições do contrato original que não sejam aqui modificadas ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, inclusive no que se refere ao valor do contrato, que permanece inalterado e sem a incidência, inclusive, de correção monetária.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O parágrafo 1º da Cláusula Quinta do Contrato nº 036/2014, firmado entre esta Fundação e a empresa IEL/GO passa a ostentar a seguinte redação: “Cláusula Quinta – Da vigência e da Gestão do Contrato e do Cronograma de Entregas – Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendidos entre o período de **12/12/2014 e 11/12/2015** e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas a 60 (sessenta) meses, conforme previsão do artigo 57, da Lei nº 8.666/93”.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo 1º – Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendidos entre o período de **12/12/2014 e 11/12/2015** e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas a 60 (sessenta) meses, conforme previsão do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUANTIDADES, DOS PREÇOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo 1º – O valor total do presente contrato é de R\$ 286.871,40 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Parágrafo 2º – As quantidades e os preços contratados são:

LOTE 01 – Instituto Euvaldo Lodi – IEL/GO – CNPJ: 01.647.296/0001-08 Valor taxa de administração 1,19% (um vírgula dezenove por cento)							
Item	Qtde	Especificação	VI. Bolsa (R\$)	10% Vts (R\$)	VI. Mensal Taxa Adm (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual
1	5	Nível Médio (4h)	400,00	40,00	23,80	2.223,80	26.685,60
2	5	Nível Médio (6h)	450,00	45,00	26,80	2.501,80	30.021,60
3	15	Nível Superior (4h)	550,00	55,00	98,25	9.173,25	110.079,00
4	15	Nível Superior (6h)	600,00	60,00	107,10	10.007,10	120.085,20
Valor total (Bolsa +Vts +Taxa Adm.) para o período de 12 (doze) meses							286.871,40



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

Parágrafo 3º – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerá sob dotação orçamentária nº 2014.6002.19.122.4001.4001.03. Recursos do Tesouro – Fonte 00, Natureza de despesas nº 3.3.90.36.22 e 3.3.90.39.65. Nota de Empenho nº.00172, de 25/11/2014, no valor de R\$ 14.978,00 (Quatorze mil novecentos e setenta e oito reais) e Nota de Empenho nº.00173, de 25/11/2014, no valor de R\$ 255,95 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO
À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28.... dia do mês de Novembro
do ano de 2014.

CONTRATANTE

Maria Zaira Turchi
Presidente

CONTRATADA

Humberto Rodrigues de Oliveira
Procurador

TESTEMUNHAS:

Rodolfo Alves dos Santos
CPF Nº. 045.667.471-31

Carlos José de Oliveira
CPF Nº. 377.590.511-15

Metrobus

AVISO DE LICITAÇÃO

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designa pela Portaria nº 377/14 - DTRX, comunica aos interessados que será realizado o processo de licitação para aquisição de materiais necessários à manutenção nas dependências administrativas e operacionais da Metrobus, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

- Pregão Eletrônico nº: 035/2014
- Tipo: Menor Preço por item
- Abertura: 17/12/14
- Horário: 09:00 horas
- Processo nº: 2014000683

Objeto: Aquisição e instalação de Ar Condicionado com o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação nas dependências administrativas e operacionais da Metrobus, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

As empresas poderão retirar cópia de edital via Internet, através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou pelo site www.metrobus.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, através dos telefones (62)3230-7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Goiania, 01 de dezembro de 2014.

OLÍCIO LOPES VILA VERDE
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 023/2014
ASSUNTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E PEÇAS PARA OFICINA MECÂNICA
CONTRATANTE: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A
CONTRATADA: ABDON LAGARES DE LIMA-EPP
VIGÊNCIA: 12 (MESES)
VALOR GLOBAL: R\$ 73.953,95
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014
NORMA LEGAL: Baseado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações
SIGNATÁRIOS: MARCO ANTONIO FERREIRA, GUÍDO RIBEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR, SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO E ANTONIO JOSÉ BATISTA - METROBUS E ABDON LAGARES DE LIMA - ABDON LAGARES DE LIMA-EPP

Goiania, 01 de dezembro de 2014.

Marco Antônio Ferreira
Diretor Presidente

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE ADJUNTAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2014
PROCESSO Nº 1389/2014 - SANEAGO / 20141187001143 - CGE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO (SINTESE): AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO À FABRICAÇÃO DE TUBOS, RECUPERAÇÃO DE PASSADOURO, MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO NAS CIDADES DE GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA E CIDADES JURISDICIONADAS À P-GRN-14 DA SUPERINTENDÊNCIA METROPOLITANA DE NEGÓCIOS. NOVA DATA DE ABERTURA: 11/12/2014, às 09:30 (nove horas e trinta minutos).
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO
O Edital e Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.1389802.com.br.

Goiania, 02 de dezembro de 2014

Eng. Emmanuel Domingos Paesoto
Pregoeiro

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: BDC PRESENCIAL Nº 602/2014
PROCESSO Nº 6562/2013 - SANEAGO
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa ALBENGE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inscrita no referido processo.
Goiania, 02 de dezembro de 2014

Eng. Emmanuel Domingos Paesoto
Presidente da CPL

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
AVISO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014
LICITAÇÃO Nº 36414

A PREGOEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 0107/2014, torna público o julgamento, adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2014. Objeto: O presente procedimento licitatório tem como objetivo a aquisição de materiais de expediente e artigos para escritório, no quantitativo e especificações técnicas detalhadas no item 7 do Anexo I - Termo de Referência, parte inseparável deste Edital. O Termo de Julgamento, Adjudicação e Homologação encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.fapeg.go.gov.br (licitação).

LOTE	FORNECEDOR(CNPJ)	VALOR TOTAL(R\$)
01	DESERTO	
02	Moderna Comercial de Papéis Ltda / 06.338.087/0001-98	1.800,00
03	DESERTO	
04	Digital Papelaria e Informática Eireli / 09.254.386/0001-32	3.840,00
05	DESERTO	
06	Moderna Comercial de Papéis Ltda / 06.338.087/0001-98	4.700,00
07	Digital Papelaria e Informática Eireli / 09.254.386/0001-32	94,50

GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO, SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia-GO, nos 02 dias do mês de Dezembro de 2014.

Poliana Sousa Brito
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:
Maria Zaira Turchi
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - Contratada: Instituto Euvaldo Lodi - IEI/GO
Objeto: Constitui objeto deste pacto a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.036/2014, que terá desta forma, as suas cláusulas quinta e sexta alteradas.
Processo: 201310287001390.Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Pregão Presencial nº. 001/2012-SSL/SEGPLAN/GO.
Valor global do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 286.871,40 (Duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária: 2014.6002.19.122.4001.4001.03. Recurso do Tesouro. Fonte 00. Natureza da Despesa: 3.3.90.38.22 e 3.3.90.39.85
Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00172, de 25/11/2014, no valor de R\$ 14.978,00 (Quatorze mil novecentos e setenta e oito reais) e Nota de Empenho nº 00173, de 25/11/2014, no valor de R\$ 255,95 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e novecentos e cinquenta centavos)
Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: PP Humberto Rodrigues de Oliveira.
Poliana Sousa Brito
Gestora de Contrato

Ipasgo

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo nº 4-9-197/034/2014

Extrato nº 110/2014

1-AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.781-04.

CERONE FIGUEIRA ARANTES, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1203736 SSP/GO e do CPF nº. 242.357.841-53, doravante denominado LOCADOR, conforme disposto no processo nº. 4-9-1401834/2010.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Fundamentado na Dispensa de Licitação nº 010/2010, nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, celebraram o 1º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato, processo nº 4-9-197/034/2014.

3- DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Rosa Guimarães, Quadra 50, Lote M, nº 40, Centro, Acreúna-GO, para abrigar Posto de Atendimento do IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 01/12/2014 a 01/12/2015, não podendo ser mais prorrogado, conforme estabelecido no Inc. II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor anual do presente CONTRATO está orçado em R\$ 12.644,12 (doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 1.078,68 (mil e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), no programa 2014.57.04.04.122.4001.4001.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.38.05, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00592, datado de 27/10/2014. E, para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo nº 4-9-197/034/2014

Extrato nº 111/2014

1-AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.781-04.

ALICE CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliada na cidade de Pontalina-GO, portadora do CPF nº. 384.693.191-49 e inscrita no RG nº 2532519 SSP/GO.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Fundamentado na Dispensa de Licitação nº. 013/2010, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, celebraram o 4º Termo Aditivo de Prorrogação conforme processo nº 4-9-197/034/2014

3- DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Minas Gerais, Cd. 19, Lt. 16, S/N, Centro, na cidade de Pontalina-GO, para abrigar Posto de Atendimento do IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente CONTRATO, será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/11/2014 a 22/11/2015, não podendo ser mais prorrogado, conforme estabelecido no Inc. II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O Valor anual do presente CONTRATO está orçado em R\$ 9.109,89 (nove mil, cento e nove reais e sessenta e nove centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 906,84 (novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), no programa 2014.57.04.04.122.4001.4001.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.38.05, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00675, datado de 17/10/2014. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 4-9-198/282/2014

Extrato nº 114/2014

1-AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.781-04.

CIR GRÁFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.396.403/0001-60, sediada Av. Vereador José Monteiro, Setor Negreiro de Lima, nº 1814, Goiânia-GO, neste ato representada por, Gerson Dias, CI nº 4887006 - SSP/SP inscrito no CPF sob o nº 368.077.028-68.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 042/2013, doravante denominada CONTRATADA, conforme consta do processo nº 4-9-1808021/2013, consubstanciada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7468 de 18 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Estadual nº 17.828, de 27 de dezembro de 2012 e da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, celebraram o 1º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato, processo nº. 4-9-198/282/2014.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para fornecer material gráfico impresso no âmbito do IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/11/2014 a 25/11/2015, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, em conformidade com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total anual do presente Contrato será de R\$83.217,04 (oitenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e quatro centavos) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor estimado de R\$ 8.321,65 (oito mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) no programa 2014.57.04.04.122.4001.4001.03 e elemento de despesa 3.3.90.39.33, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00603 datado de 04/11/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 4-9-198/282/2014

Extrato nº 115/2014

1-AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.781-04.

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.472.366/0001-03, sediada a Rua da Estrada esquina o Japurá, Qd. 112, Lt. 06 - Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representada por Cláudio Gonçalves Ribeiro, CI nº 774542 SSP/GO inscrito no CPF sob o nº 283.540.791-04.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 042/2013, doravante denominada CONTRATADA, conforme consta do processo nº 4-9-1808021/2013, consubstanciada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7468 de 18 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Estadual nº 17.828, de 27 de dezembro de 2012 e da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, celebraram o 1º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato, processo nº. 4-9-198/282/2014.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para fornecer material gráfico impresso no âmbito do IPASGO.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25/11/2014 a 25/11/2015, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, em conformidade com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total anual do presente Contrato será de R\$ 31.150,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor estimado de R\$ 3.114,95 (três mil, cento e quatorze reais e novecentos e cinco centavos) no programa 2014.57.04.04.122.4001.4001.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.39.33, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00602 datado de 04/11/2014.